



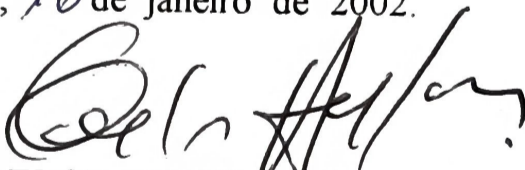
PORTARIA Nº 011/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro;

RESOLVE:

- I – Proibir estacionamento de veículos na Rua Amélia, no trecho compreendido entre a Rua do Espinheiro e a Rua da Hora, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Permitir estacionamento de veículos na Rua Amélia, no trecho compreendido entre a Rua do Espinheiro e a Rua da Hora, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de janeiro de 2001;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

